



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004482/2021

**Processo:** 9276-00 2021

---

**Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Mensagem do Executivo de nº 4482//2021, que visa instituir o Serviço Socioassistencial Família Acolhedora, o Programa Família Extensa e os Benefícios Eventuais do "SUAS", no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

O acolhimento familiar configura-se com uma medida de proteção social de alta complexidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigor desde 1990 assegura a criança e ao adolescente o direito de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

É importante ressaltar que o afastamento familiar deve ser uma medida excepcional, devendo ser assegurada a possibilidade da reintegração familiar.

O presente Projeto de Lei é legal e constitucional, de forma que libero para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2022.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC